



MUNICIPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**** Elotech ****
16/04/2025

Page 3 of 4

Projeto de Lei nº 42/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

MENSAGEM DA LEI

Mensagem, Nº 042/2025, de 16 de Abril de 2025.

Senhores Nobres Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao Poder Legislativo, autorização para abrir créditos adicionais especiais no orçamento do exercício de 2025, conforme autorização dos artigos n.º 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

Tal projeto tem por finalidade, reabertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Convênio nº CNV/290/SEOSP/PGE/2023, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Rio Crespo/RO, visando a - aquisição de luminárias para implantação de melhorias na iluminação pública do município de Rio Crespo.

Justificamos tal medida, com finalidade de dar andamento ao processo licitatório.

Assim pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e por fim votem e aprovem, em regime de urgência, o referido projeto de Lei.

Esclarecemos que o referido Crédito Especial é oriundo de Transferências Voluntárias do Estado de Rondônia, viabilizado por meio de Emenda parlamentar do Deputado Estadual ALEX REDANO, e cujo repasse será gerido por meio da conta bancária nº 76.706-9 da agência: 1178-9 e banco: 001.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Rio Crespo, 16 de abril de 2025.

Eder da Silva
Prefeito Municipal

*Recebido 16/04/2025
Notiele de Souza
às 13:05*



MUNICIPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
16/04/2025

Exercicio: 2025

Page 4 of 4

Atenciosamente

EDER DA SILVA
Prefeito



MUNICIPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**** Elotech ****
16/04/2025

Page 1 of 4

Projeto de Lei nº 42/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito da Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Crespo Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 321.356,98 (trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.
05.001.00.000.0000.0.000.
05.001.15.452.0051.1.148.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
CNV/290/SEOSP/PGE/2023 - Aquisição de Luminárias para Iluminação Pública (76.706-9)

221 - 3.3.90.30.00.00	27010000	MATERIAL DE CONSUMO	296.135,34
222 - 3.3.90.30.00.00	75000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.221,64

Total Suplementação: 321.356,98

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**



MUNICIPIO DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Exercício: 2025

**** Elotech ****
16/04/2025

Page 2 of 4

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2025.

EDER DA SILVA

Prefeito

PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO			CNPJ: 63.761.977/0001-41	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: AVENIDA JOAQUIM PEDRO SOBRINHO, N.º 1040				
CIDADE: RIO CRESPO	UF: RO	CEP: 76.863-000	TEL: (69) 3539-2010/2245	ESPEFA ADM.: MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1178-9	CONTA CORRENTE: CONTA CORRENTE	PRAÇA PAGAMENTO: ARIQUEMES	
RESPONSÁVEL: EVANDRO EPIFANIO DE FARIA			CPF: 299.087.102-06	
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 409.387 SESP/RO		CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA: 0001
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LINHA TRAV. B-65, L-50, SÍTIO BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL, RIO CRESPO/RO				CEP: 76.863-000

2. OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:	ESPEFA ADM.:
ENDEREÇO: RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP		TEL: (69)

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	
[ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA] – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROC. SEI 0069.068922/2022-43 – CV. 290/SEOSP/PGE/2023	INÍCIO: ALR	TÉRMINO: 180 DIAS/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente projeto é relativo à “Aquisição de Luminária para Implantação de Melhorias na Iluminação Pública”, localizada em ruas e avenidas do município de Rio Crespo, cuja demanda atenderá satisfatoriamente a população com oferta qualitativa de iluminação em todo o zoneamento urbano.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Com apoio do Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para obra de Aquisição de Luminária para Implantação de Melhorias na Iluminação Pública do município de Cacaulândia, a justificativa da Administração se dá pelo fato de que a obra de implantação de iluminação pública na entrada do município ora solicitada viabilizará melhorias para diversos setores — como segurança, transportes, comércio e outros —, bem como otimiza a Gestão de Iluminação Pública e norteia a criação de melhores políticas urbanas.

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constituirá como um dos vetores para a segurança da entrada da cidade, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar os demais logradouros públicos, será um passo importante para a melhoria da visibilidade institucional da cidade, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer.

A administração atual está empenhada em levar melhorias aos moradores deste município, porém não temos condições para concretizarmos esta obra com recurso próprio, e vimos através deste, solicitar liberação de recursos financeiros através desta parceria com o Governo do Estado, para a execução deste projeto, sendo este de grande importância, na busca de ações e medidas que viabilizem melhores condições de infraestrutura para esta população.



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
		[ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA] -AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PROC. SEI 0069.068922/2022-43 - CV. 290/SEOSP/PGE/2023	UND	131,00	ALR	90 DIAS ALR
1.0		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS				
	1.1	LUMINÁRIA PUBLICA LED (Luminária publica LED com ajuste de instalação de 0° e 90°, com ajuste de ângulo -15° +15°. Potencias 100 w, temperatura de cor: 4000k e 5000k l eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tenção 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado (6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04 anos mínimo, montagem em braços de 25mm a 60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas.)	UND	131,00	ALR	90 DIAS ALR
	1.2	RELÉ FOTOELÉTRICO (Relé fotoelétrico Tensão: Bivolt (105 a205) Potência: 1800 VA /1000 W Frequência: 50/60 Hz)	UND	131,00	ALR	90 DIAS ALR
	1.3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	917,00	ALR	90 DIAS ALR
	1.4	PARAFUSO MÁQUINA M16 X 350MM 14" CABEÇA QUADRADA	UND	131,00	ALR	90 DIAS ALR
	1.5	CONECTOR GRAMPO PARALELO ALUMINIO	UND	262,00	ALR	90 DIAS ALR
	1.6	Braço para luminária publica com medidas de 3,0 metros comprimento, fabricado em aço galvanizado eletrolítico de 1-1/2 polegadas de diâmetro, chapa 14, curvo com sapata para dois parafusos, sendo confeccionado com cano na parte superior de 1 ½ polegadas, parte inferior cano de 20mm e chapa em aço galvanizado chapa14 e moldura ornamental em chapa galvanizada 18mm, com formato triangular curvo e furos redondos com medidas conforme	UND	131,00	ALR	90 DIAS ALR



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DE DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	296.135,34	25.221,64	321.356,98
TOTAL GERAL		296.135,34	25.221,64	321.356,98

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	296.135,34	0,00	0,00	0,00	0,00
02					

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
01	25.221,64	0,00	0,00	0,00	0,00
02					

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE FORMA DIRETA.**

Pede deferimento,

Rio Crespo/RO, 25 de julho de 2024

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:

Concedente



PLANO DE TRABALHO

Anexo 1

ANEXO 2

PLANILHA DE CUSTO

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
33.90.30.00	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS				
	LUMINÁRIA PUBLICA LED (Luminária publica LED com ajuste de instalação de 0° e 90°, com ajuste de ângulo -15° +15°. Potencias 100 w, temperatura de cor: 4000k e 5000k l eficiência de até 140lm/w, fator de potência 098, para tenção 220v, protetor contra surto 10KA, corpo em alumínio extrudado (6063/T5), LED com encapsulamento termostático, pintura eletroestática com tinta pó e proteção ultravioleta cor cinza. Garantia de 04 anos mínimo, montagem em braços de 25mm a 60,3mm, produto certificado pelo INMETRO, vida útil das luminárias 64.000 mínimos horas.)	UND	131,00	1.179,00	154.449,00
	RELÉ FOTOELÉTRICO (Relé fotoelétrico Tensão: Bivolt (105 a205) Potência: 1800 VA /1000 W Frequência: 50/60 Hz)	UND	131,00	62,58	8.198,42
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	917,00	2,17	1.989,89
	PARAFUSO MÁQUINA M16 X 350MM 14" CABEÇA QUADRADA	UND	131,00	33,00	4.323,00
	CONECTOR GRAMPO PARALELO ALUMINIO	UND	262,00	20,17	5.283,67
	Braço para luminária publica com medidas de 3,0 metros comprimento, fabricado em aço galvanizado eletrolítico de 1-1/2 polegadas de diâmetro, chapa 14, curvo com sapata para dois parafusos, sendo confeccionado com cano na parte superior de 1 ½ polegadas, parte inferior cano de 20mm e chapa em aço galvanizado chapa14 e moldura ornamental em chapa galvanizada 18mm, com formato triangular curvo e furos redondos com medidas conforme	UND	131,00	1.123,00	147.113,00
TOTAL GERAL					R\$ 321.356,98

Rio Crespo/RO, 25 de julho de 2024

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito

assinado digitalmente por EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA (CPF: ###.###.###-##), em 26/07/2024 - 09:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e

